



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



Ano 2017
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações



<p>Protocolo</p> <p>N.º390, Liv. 26, Fls. ____ Em 08/05/2017.</p> <p>às 10:20hs.</p> <p>_____ Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º.291/2017</p>
--	--	---------------------

Autor: Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS - PSDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que estude a possibilidade de conceder ISENÇÃO da taxa do Estacionamento da Faixa Azul, no município de Barra do Garças/MT., para os veículos cujos proprietários sejam Portadores de Necessidade Especial, Aposentados e Entidades Sociais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
05 de maio de 2017.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Membro de Comissão de Obras Públicas, Transp. Comum. e Meio Ambiente

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 08/05/17

Assinatura

IUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Atendendo ao pedido da municipalidade, é nesse sentido que proponho a **ISENÇÃO** da taxa do Estacionamento da Faixa Azul, já que muitos aposentados, cadeirantes, etc., precisam e tem o direito já garantido por Lei, de utilizar seus veículos para se locomoverem em diversas situações do dia-a-dia. Porém, é difícil para eles pagarem a taxa de estacionamento, já que a maior parte de seu rendimento é direcionada para a saúde e alimentação, que são fatores essenciais para sua sobrevivência.

Assim estaremos contribuindo e amenizando os gastos desses munícipes, que passam dificuldades para sobreviver com o seu rendimento mensal, um valor muito pequeno que não dá condições nenhuma de manter todos os seus compromissos diários.

Esse benefício se faz necessário, uma vez que os mesmos necessitam do estacionamento, para receber o seu pagamento nos bancos locais de nosso Município dentre outras necessidades do dia a dia.

As Entidades Sócias por sua vez também deverão ser beneficiadas com esta isenção, pois não possuem rendimentos sendo mantidas por ajuda de outras pessoas.

Sendo justa a indicação, estamos formulando esse pedido, esperando contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento ao presente Pleito.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB

Membro de Comissão de Obras Públicas, Transp. Comum. e Meio Ambiente